

AVISO

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de Técnico(a) Superior – Farmácia – Área de Farmácia Hospitalar

#	Referência	TS.FH.21
#	Data de Publicação	05/08/2021
#	Data Limite para Candidatura	19/08/2021

As candidaturas deverão ser remetidas via e-mail para rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, o procedimento concursal, para a constituição de bolsa de reserva de recrutamento para o exercício de funções na categoria de técnico superior para a área da Farmácia Hospitalar, para integrar a equipa dos Serviços Farmacêuticos, em regime de contrato de trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer:

- I. **Requisitos obrigatórios de admissão de candidatura:**
 - a) Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
 - b) Cédula profissional válida, emitida pela Ordem dos Farmacêuticos;
- II. **Requisitos Preferenciais:**
 - a) Experiência relevante como Farmacêutico em Farmácia Hospitalar;
- III. **Local de Trabalho:** Hospital Garcia de Orta, EPE
- IV. **Regime de Trabalho:** 35 horas semanais
- V. **Tipo de Contratação:** Contrato de Trabalho, dependente de autorização da tutela
- VI. **Remuneração Mensal:** O legalmente estabelecido para a carreira de Técnico Superior
- VII. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso, ou seja, só serão analisadas as candidaturas rececionadas até às 23.59 horas do dia 19 de agosto de 2021.
- VIII. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser remetidas exclusivamente via e-mail através do endereço rhrecrutamento@hgo.min-saude.pt, com a Referência "TS.FH.21" no assunto de email, devendo anexar os seguintes documentos, redigidos ou traduzidas em língua portuguesa:

Documentos obrigatórios:

- a) *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas;
- b) Cópia do certificado de Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas onde conste a nota final de curso – no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- c) Cópia da Cédula Profissional emitida pela Ordem dos Farmacêuticos;

Documentos facultativos:

- d) Declarações de organismos nos quais tenha exercido atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico;
- e) Cópia(s) de certificado(s) de ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata, com indicação do número de horas realizadas;
- f) Cópia(s) de outros certificado(s);

Os documentos devem ser perfeitamente legíveis.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) determina a exclusão do procedimento concursal.

A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas d), e) e f) determina a não valoração dos mesmos na avaliação curricular.

Na entrevista deverão ser portadores dos documentos originais das declarações prestadas na candidatura, para o caso de serem pedidos.

O júri pode solicitar todos os documentos adicionais que considerar pertinente.

O Hospital Garcia de Orta, EPE garante o cumprimento das regras do Regulamento Geral da Proteção de Dados, relativamente aos dados que constam nos documentos enviados pelos candidatos.

IX. Critérios de exclusão: Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a lei, a exclusão definitiva do candidato. Serão ainda considerados como motivos de exclusão a não comparência a qualquer das fases de seleção, bem como o não cumprimento dos requisitos mencionados nos pontos I, VII e VIII.

X. Métodos de seleção: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com os seguintes termos:

A. Avaliação curricular

Os elementos relativos à avaliação curricular serão considerados nos termos da grelha de avaliação e dos pressupostos para a sua interpretação.

A avaliação curricular tem caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos com pontuação inferior a 9,50 valores.

B. Entrevista Profissional de Seleção

A Entrevista Profissional de Seleção visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

XI. Classificação Final

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) cuja classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = AC(70\%) + EPS(30\%)$$

Em que,

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

Os candidatos com classificação final inferior a 9,50 valores serão excluídos.

XII. Critérios de desempate

Em caso de empate na nota de classificação final entre dois ou mais candidatos, serão considerados como critérios de desempate, aplicados sucessivamente, pelos seguintes itens:

- a) Se encontrem na situação prevista no n.º 1 do artigo 66.º da LTFP;
- b) Possuir melhor nota na avaliação curricular.

XIII. Publicitação: Todas as informações relevantes serão publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, EPE (www.hgo.min-saude.pt)

XIV. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas na página eletrónica do Hospital Garcia de Orta, E.P.E.

XV. Prazo de validade: 1 ano, contados a partir da homologação da lista unitária de ordenação final.

XVI. Elementos do Júri:

Por inexactidão no anterior aviso de abertura onde se lê:

Presidente: Dr. Armando João Alcobia da Silva Martins
1.º Vogal efetivo: Dra. Maria Manuela Fonseca Rodrigues
2.º Vogal efetivo: Dra. Maria Helena Neto Lopes Duarte
1.º Vogal suplente: Dra. Ana Margarida Simões
2.º Vogal suplente: Dra. Gisela Maria Rodrigues Costa

Deverá ler-se:

Presidente: Dr. Armando João Alcobia da Silva Martins
1.º Vogal efetivo: Dra. Anabela Conceição Aveiro Marques Andrade Gusmão
2.º Vogal efetivo: Dra. Maria Manuela Fonseca Rodrigues
1.º Vogal suplente: Dra. Maria Helena Neto Lopes Duarte
2.º Vogal suplente: Dra. Gisela Maria Rodrigues Costa